



Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE
OFICIAIS COMBATENTES (QOCPM) - BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS
E SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO**

**2º (SEGUNDO) TERMO RETIFICADOR DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001 –
CFO/2024, 04 DE JUNHO DE 2024.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o 2º (SEGUNDO) TERMO RETIFICADOR DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024 – CFO/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024**, com base nos seguintes fatos e fundamentos, resolve:

Considerando solicitação do IDECAN para prorrogação das inscrições do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais Combatentes (QOC-PM) - Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública, tendo em vista a plena execução do projeto de divulgação para alcançar o interesse social e oportunizar aos candidatos inscritos efetivarem os pagamentos das taxas de inscrição.

Considerando que a prorrogação não afeta o cronograma existente, sendo mantida, sobretudo, a data de aplicação da prova e, conseqüentemente, demais fases e atos.

Considerando que a prorrogação das inscrições visa concessão de maior oportunidade para os interessados se inscreverem no certame contemplando a sociedade de novos participantes.

Art. 1º Retificar parcialmente o Anexo V do Edital de Abertura:



Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

1.1 Onde se lê:

FASE	DATA	
Publicação do edital	04/06/2024	
Período de Inscrições (abertura a partir da 14h00min do dia 04/06/2024)	04/06/2024	08/07/2024

1.2 Leia-se:

FASE	DATA	
Publicação do edital	04/06/2024	
Período de Inscrições (abertura a partir da 14h00min do dia 04/06/2024)	04/06/2024	23/07/2024

Art. 2º Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2024CFO/2024, de 04 de junho de 2024.

Art. 3º Os Interessados deverão estar atentos para às futuras publicações que estarão disponíveis nos endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br (aba concursos) e www.idecan.org.br;

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória-ES, 09 de julho de 2024.

Douglas Caus- CEL QOCPM
Comandante Geral da PMES